

O papel do Fundeb na redistribuição progressiva de recursos educacionais



Audiência Pública: “Resultados do Fundeb e perspectivas: o que mostram as pesquisas e auditorias”

Adriano Souza Senkevics

Técnico de Planejamento e Pesquisa

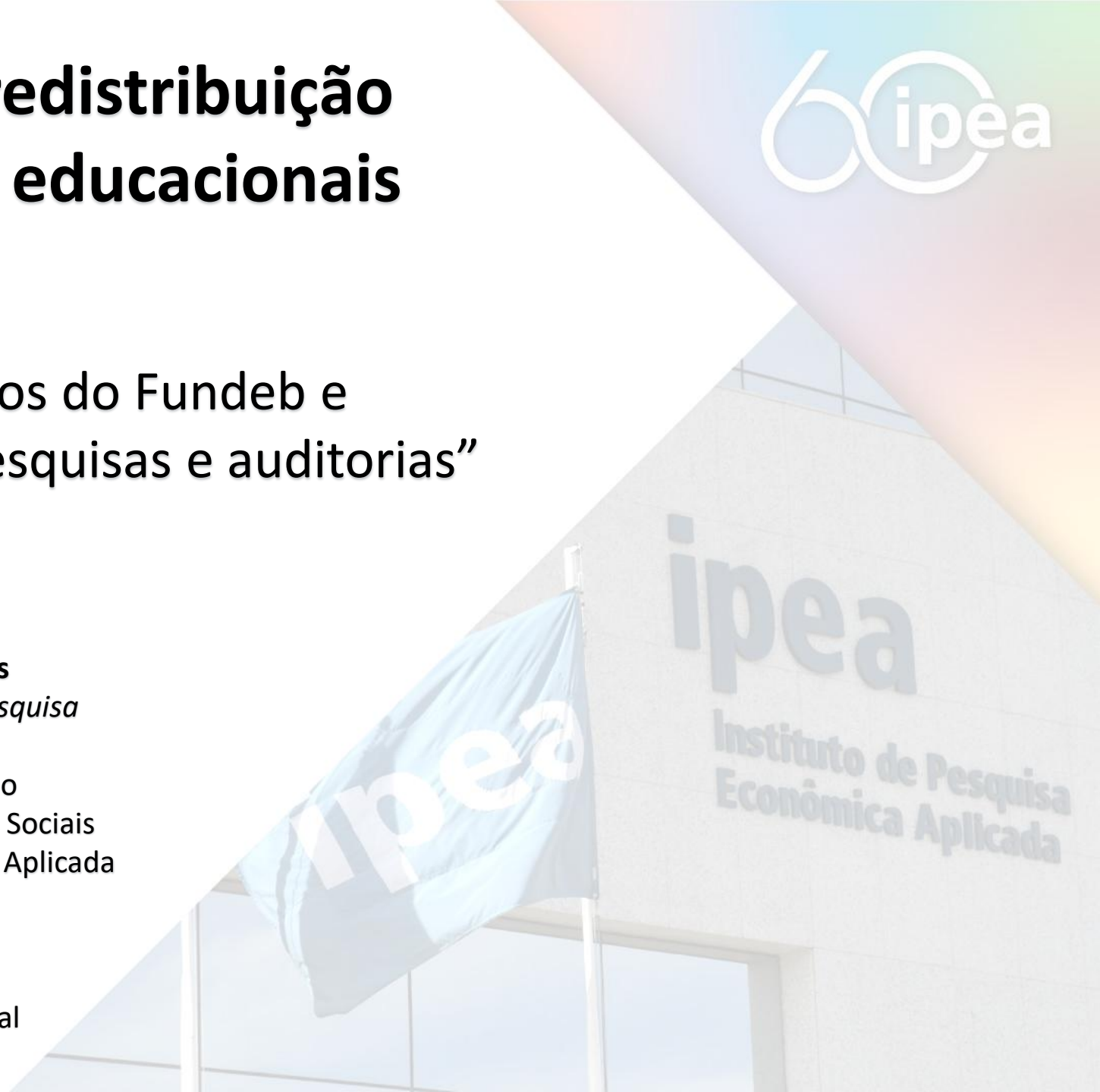
Coordenação de Educação

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Audiência Pública na Comissão de Educação do Senado Federal

1º de outubro de 2025



Dificuldades do modelo do antigo Fundeb

Até o Fundeb 2007-2020, os recursos eram distribuídos às redes de ensino exclusivamente com base no **número de matrículas ponderadas**, pelos fatores de ponderação relativos a etapas, modalidades, jornadas e tipos de estabelecimento.

Havia pelo menos **três desafios distributivos** ao antigo modelo de Fundeb:

- a) A complementação da União, equivalente a 10% do valor global dos fundos, visava equalizar a capacidade de financiamento entre os Fundos Estaduais/DF, mas ignorava as desigualdades internas à cada unidade federativa;
- b) Municípios com baixa disponibilidade de recursos, dentro de Estados que, na média, apresentavam elevado valor aluno-ano (VAA), contavam exclusivamente com recursos próprios e do Fundo estadual, sem dispor de complementação da União;
- c) O cálculo do valor aluno-ano (VAA) para a equalização era baseado na cesta de impostos do Fundeb, ignorando outras fontes de recursos que tornavam desiguais as capacidades de financiamento entre os entes federados.

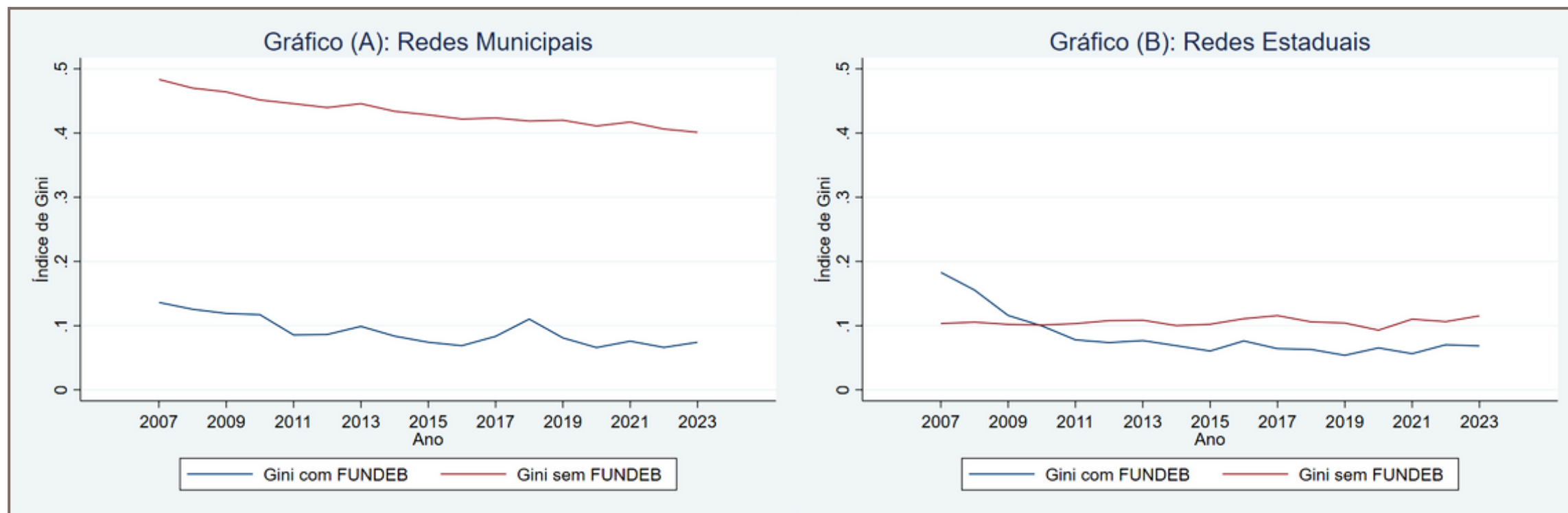
Inovações (re)distributivas do Novo Fundeb

A partir de 2021, o Novo Fundeb passou a incorporar novos mecanismos distributivos e redistributivos que procuram responder às críticas do modelo anterior:

1. **Montante da complementação da União** equivalente a 23% da receita global dos Fundos até 2026.
2. **Complementação-VAAT:** uma nova parcela de recursos voltada à equalização fiscal entre entes federados -> indução da expansão da Educação Infantil, principal gargalo de acesso na educação básica.
3. **Complementação-VAAR:** uma nova parcela de recursos voltada à indução de políticas públicas e à evolução em indicadores educacionais que considerem a redução das desigualdades;
4. **A introdução de dois novos ponderadores de matrículas:**
 - a) **Nível socioeconômico (NSE):** a vulnerabilidade social como critério de equalização intraestadual e nacional de recursos.
 - b) **Disponibilidade de recursos vinculados à educação (DRec):** o valor aluno-ano total (VAAT) como critério de equalização intraestadual de recursos.
5. **Reajustes em fatores de ponderação:** ênfase em educação infantil, indígena, quilombola, do campo e especial.

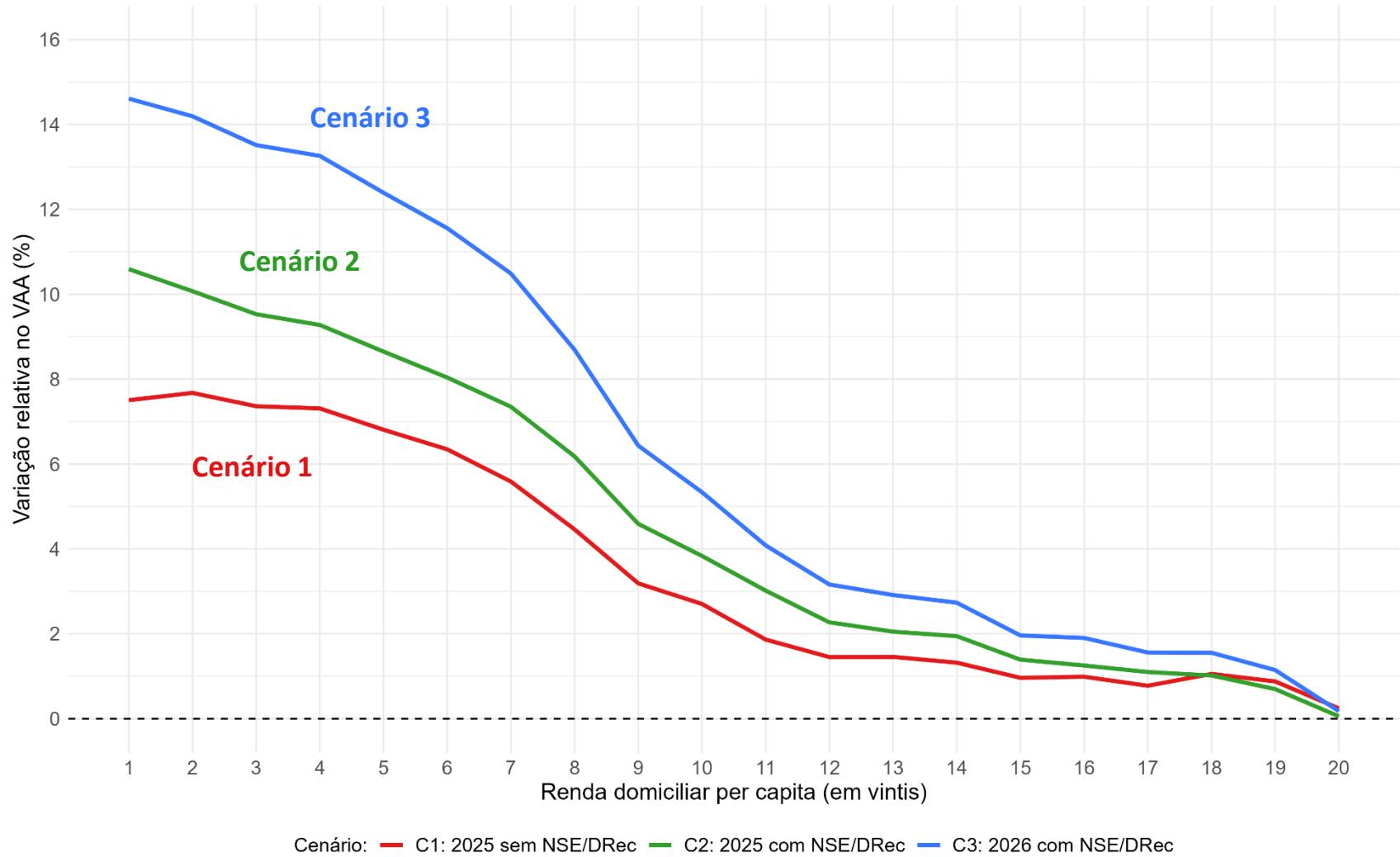
O papel redistributivo do Fundeb

Índice de Gini das receitas do Fundeb (médias por matrícula), das redes municipais (a) e das redes estaduais (b) – Brasil, 2007-2023



Curvas de incidência dos novos ponderadores NSE/DRec

Variação relativa no valor aluno-ano em relação ao cenário-base de 2023



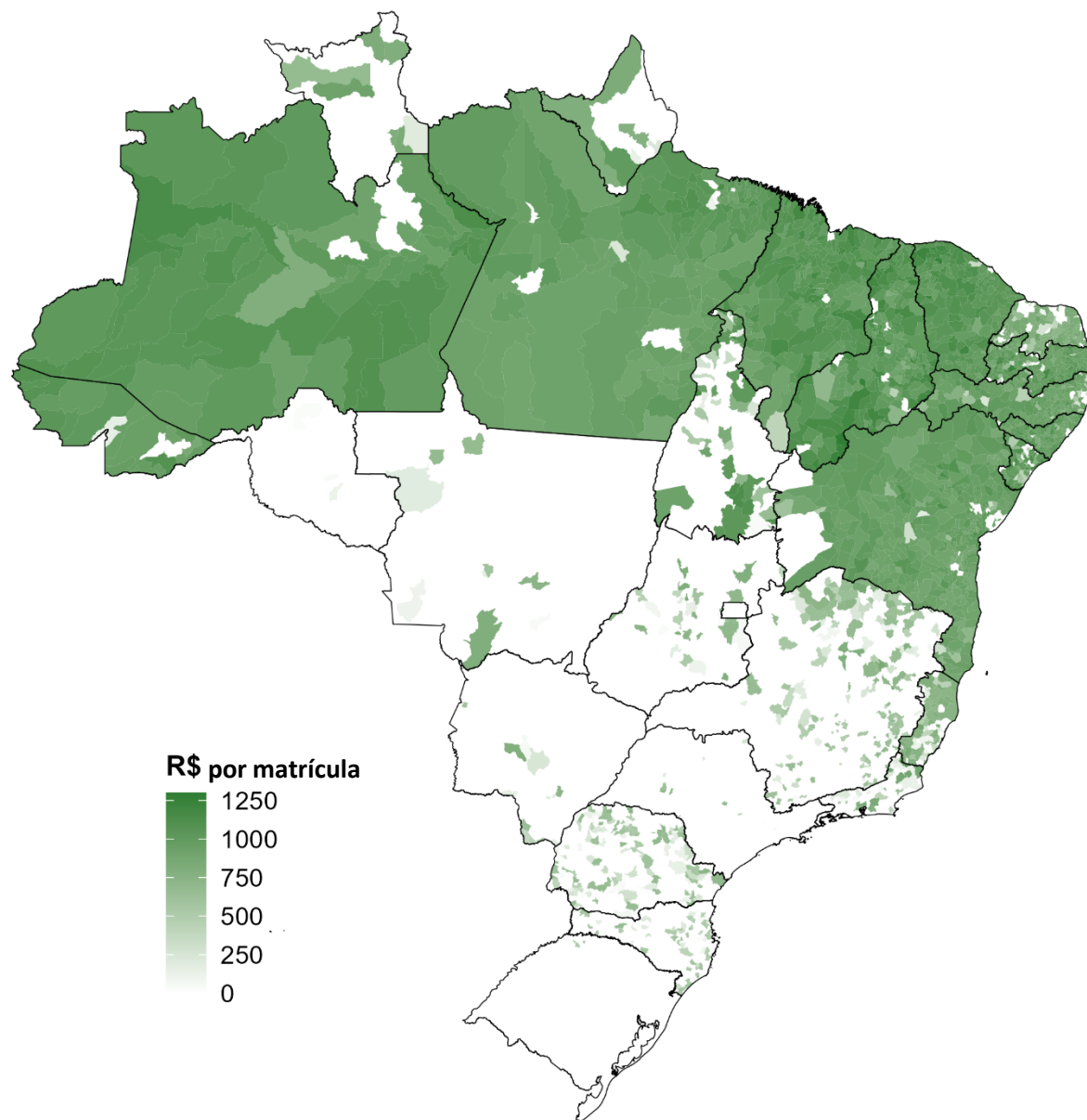
Cenário 1: a complementação-VAAT no montante que ela está em 2025

Cenário 2: a complementação-VAAT no montante que ela está em 2025, com a incidência dos novos ponderadores NSE/DRec

Cenário 3: a complementação-VAAT no montante que ela estará em 2026, com a incidência dos novos ponderadores NSE/DRec



Variação na Complementação-VAAT para 2026 (projeção)

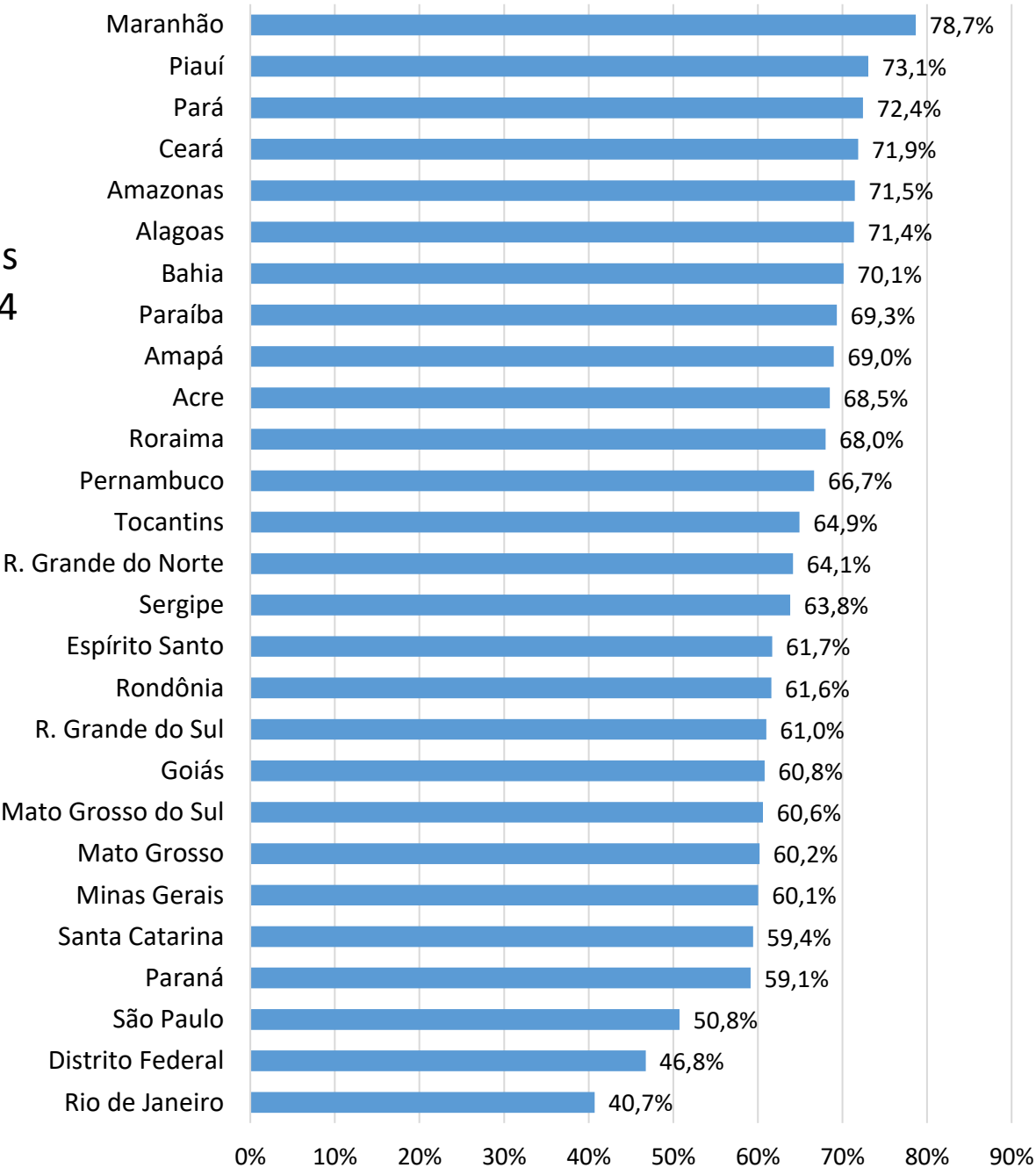


Os fatores que explicam o resultado ilustrado são:

- 1) **Elevação do montante de Complementação-VAAT** redistribuído pela União, alcançando 10,5% do valor global dos Fundos.
- 2) **Incidência do fator de ponderação do Nível Socioeconômico (NSE)**, distribuindo mais recursos para redes de ensino com maior grau de vulnerabilidade socioeconômica do alunado.
- 3) **Incidência do fator de ponderação da Disponibilidade de Recursos Vinculados à Educação (DRec)**, distribuindo mais recursos para entes federados com menor capacidade fiscal, inclusive na repartição intraestadual dos Fundos.

Importância do Fundeb

Participação relativa (%) do Fundeb no total de receitas vinculadas à educação, segundo a unidade da Federação - 2024



Fonte: Elaborado por Victor Bridi (bolsista Disoc/Ipea) a partir de SIOPE, STN, Finbra, ANP, Inep e IBGE.

O Fundeb, segundo a literatura internacional

Quantitativo de publicações internacionais que mencionam o Fundeb, segundo o repositório – 2007-2024

Tipo de Documento	Repositório de Dados Bibliográficos	Qtde. de trabalhos publicados
Publicação em periódicos científicos	Portal de periódicos da Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes)	2
	Web of Science	4
	Science Direct	18
	Scopus	8
	Education Resources Information Center (Eric)	2
Produção técnica	Banco Mundial	20
	Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE)	10
	Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)	3
	Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	5
	National Bureau Economic of Research (Nber)	2
	Comissão econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal)	4
	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco)	59

Perspectivas futuras

- 1) A implementação integral do Novo Fundeb deve ocasionar:**
 - a) Elevação nos valores aluno-ano médios e mínimos;
 - b) Aprofundamento do efeito redistributivo (progressividade);
 - c) Consolidação de novos mecanismos indutores de políticas.

- 2) Complementação da União, combinada ao mecanismo do VAAT,** é a estratégia para viabilizar o custeio de padrões mínimos de qualidade (Custo-Aluno Qualidade).

- 3) Fatores de ponderação relativos a características das redes de ensino:** equalização pode ser mais orientada por heterogeneidades de custeio (porte, escala, logística).

- 4) Cautela quanto à possível revisão constitucional do Fundeb:**
 - a) A política ainda se encontra em fase de implementação e ajustes (até 2026, para a maior parte; em 2027, o ponderador relativo ao potencial de arrecadação tributária);
 - b) Lei nº 14.113/2020 estabelece a necessidade de estudos técnicos sobre efeitos redistributivos, melhoria de indicadores educacionais, ampliação do atendimento, avaliação da eficácia, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos.